MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de frutas in natura, gêneros alimentícios dos grupos padaria e lácteos, destinados à alimentação escolar (PNAE) e demais secretarias do Município de Pouso Alto/MG.

1. METODOLOGIA

Os riscos foram identificados e classificados conforme as seguintes categorias:
Risco Técnico/Operacional: relacionados à qualidade, conformidade, conservação e logística dos produtos.
Risco de Gestão Contratual: relacionados ao acompanhamento, fiscalização, pagamento e rescisão.
Risco Jurídico/Regulatório: relacionados ao descumprimento de normas sanitárias, tributárias, trabalhistas ou licitatórias.
Risco Econômico-Financeiro: relacionados a preços, reajustes, equilíbrio econômico-financeiro e capacidade financeira do fornecedor.
Para cada risco, foram atribuídas as seguintes classificações de **probabilidade** (P) e **impacto** (I):

Probabilidade	Impacto
Baixa (B) – até 20%	Baixo (B) – até R$ 5.000 ou atraso de até 2 dias
Média (M) – 21% a 60%	Médio (M) – até R$ 25.000 ou atraso de 3 a 7 dias
Alta (A) – acima de 60%	Alto (A) – acima de R$ 25.000, risco sanitário grave, ou atraso superior a 7 dias

A criticidade é definida pela combinação **P x I**:

- **Baixa** – ações preventivas simples.
- **Média** – necessidade de plano de contingência e monitoramento.
- **Alta** – ações obrigatórias de mitigação com alocação de responsável específico.

2. IDENTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPONSABILIDADES

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
R01	Fornecimento de produtos de padaria (pão, biscoitão) com qualidade inferior (ex.: não frescos, crocância inadequada, fora das especificações)	Técnico/Operacional	M	A	**Alta**	Exigência de fornecimento fresco (mesmo dia da entrega); análise de amostras na fase de julgamento; recebimento provisório rigoroso; recusa e substituição em até 24h;	Fiscal do contrato / Nutricionista (PNAE)

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
						aplicação de multa compensatória.	
R02	Ruptura da cadeia de frio em produtos lácteos (iogurte, queijo muçarela, manteiga), comprometendo a segurança alimentar	Técnico/Operacional	M	A	**Alta**	Exigir transporte refrigerado com monitoramento (vedado entregar produtos em temperatura ambiente); verificação da temperatura no recebimento; recusa imediata em caso de violação; substituição em até 24h; aplicação de sanções.	Fiscal do contrato
R03	Entrega de frutas in natura com maturação inadequada, lesões, sujidades, pragas ou deterioração	Técnico/Operacional	M	M	**Média**	Especificação detalhada no TR (grau de maturação, integridade, ausência de pragas); verificação sensorial e visual no recebimento; recusa e substituição em até 24h; registro fotográfico das não conformidades.	Fiscal do contrato / Nutricionista

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
R04	Desabastecimento por atraso na entrega ou incapacidade do fornecedor de atender à demanda (especialmente padaria e frutas)	Técnico/Operacional	M	A	**Alta**	Estabelecer prazos curtos (mesmo dia para padaria); exigir plano de contingência do fornecedor; manter mais de um fornecedor registrado (SRP); aplicação de multa moratória progressiva; possibilidade de convocação de segundo classificado.	Gestor do contrato / Fiscal
R05	Fornecimento de produto em desacordo com as normas sanitárias (ex.: sem selo de inspeção, com prazo de validade vencido ou insuficiente)	Jurídico/Regulatório	B	A	**Média**	Exigir comprovação prévia de registros (SIF, IMA, DIPOA) para lácteos; verificar rotulagem e validade no recebimento; recusa e substituição; notificação à vigilância sanitária, se necessário.	Fiscal do contrato
R06	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com fundamentação frágil ou impacto desproporcion	Econômico-Financeiro	M	M	**Média**	Exigir comprovação robusta (notas fiscais de aquisição, índices oficiais); análise pelo	Gestor do contrato / Assessoria Jurídica

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
	al					setor de tributação e assessoria jurídica; previsão editalícia de que preços são fixos por 12 meses, salvo exceções legais.	
R07	A falsificação de documentos de habilitação ou a contratação de empresa inidônea	Jurídico/Regulatório	B	A	**Média**	Consulta obrigatória ao CEIS/CNEP e demais cadastros; declaração de inexistência de impedimentos; verificação cruzada de sócios; aplicação de sanções (impedimento, multa) e representação ao Ministério Público.	Pregoeiro / Comissão de Habilitação
R08	Subcontratação não autorizada e perda de controle sobre a qualidade dos produtos	Gestão Contratual	B	M	**Baixa**	Vedação expressa à subcontratação no TR e no edital; penalidade de rescisão e impedimento.	Fiscal do contrato / Gestor
R09	Erosão dos preços registrados em detrimento da qualidade (competição	Econômico-Financeiro	M	M	**Média**	Exigência de proposta inicial com especificações detalhadas; análise de	Pregoeiro

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
	predatória)					aceitabilidade inclusive quanto à exequibilidade; possibilidade de negociação com o vencedor para garantir qualidade; vedação de fornecimento com marca diversa da ofertada sem aprovação prévia.	
R10	Falta de treinamento ou orientação dos fiscais sobre a especificação dos produtos (ex.: análise sensorial de frutas, verificação de rotulagem)	Gestão Contratual	M	B	**Baixa**	Capacitação inicial pela nutricionista responsável; elaboração de check-list de recebimento; manual de apoio com fotos de conformidade/ não conformidade.	Nutricionista responsável pelo PNAE
R11	Recusa injustificada do fornecedor em assinar a ata ou atender às Autorizações de Fornecimento (AF) após declarado vencedor	Gestão Contratual	B	A	**Média**	Aplicação de multa de 5% sobre o valor estimado (conforme edital); impedimento de licitar com o Município por até 5 anos; convocação do segundo colocado.	Autoridade competente
R1	Variação	Econômico-	M	M	**Média**	Previsão de	Gestor do

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
2	sazonal de preços das frutas que torne a proposta inexequível para o fornecedor sem que haja reequilíbrio legal	Financeiro				revisão excepcional apenas em caso de fato imprevisível ou força maior (não simples oscilação de mercado); exigência de comprovação; possibilidade de substituição do fornecedor pelo segundo colocado.	contrato / Assessoria Jurídica
R13	Falha na comunicação entre as secretarias demandantes e o fornecedor, gerando entregas duplicadas ou fora dos locais corretos	Gestão Contratual	M	B	**Baixa**	Padronização de AF com campos obrigatórios (local, data, contato); centralização da emissão em um único setor por secretaria; envio de AF com confirmação de recebimento.	Secretarias demandantes / Fiscal
R14	Vício oculto ou defeito de fabricação de produtos lácteos ou padaria que cause danos à saúde dos alunos	Jurídico/Regulatório	B	A	**Média**	Exigência de garantia mínima de 6 meses para itens industrializados; recolhimento imediato do lote em caso de suspeita; responsabilida	Fiscal do contrato / Nutricionista

ID	Descrição do Risco	Categoria	P	I	Criticidade	Medidas de Mitigação	Responsável
						de civil e criminal do fornecedor; notificação aos órgãos sanitários.	
R15	Ausência de regularidade fiscal/trabalhista do fornecedor durante a execução, impedindo o pagamento	Gestão Contratual	M	M	**Média**	Verificação periódica das certidões (a cada pedido de pagamento); aplicação de retenção de pagamento até regularização; possibilidade de rescisão em caso de persistência.	Setor Financeiro / Gestor do contrato

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS RISCOS POR NÍVEL

Nível de Criticidade	Quantidade de Riscos	ID dos Riscos
Alta (ação imediata)	3	R01, R02, R04
Média (monitoramento sistemático)	9	R03, R05, R06, R07, R09, R11, R12, R14, R15
Baixa (ações rotineiras)	3	R08, R10, R13

4. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS PRIORITÁRIOS (ALTA CRITICIDADE)

ID	Ação de Mitigação Prioritária	Responsável pelo acompanhamento	Periodicidade
R01, R02, R04	Treinamento dos fiscais para verificação de frescor e cadeia de frio; elaboração de check-list de recebimento específico para padaria e lácteos; contato prévio com fornecedor sobre prazos de entrega.	Nutricionista (Larissa R. Paiva)	Antes da primeira entrega e sempre que houver troca de fiscal
R01, R02	Realização de testes de amostra dos itens sem marca	Pregoeiro com apoio da Nutricionista	Durante a fase de análise de

ID	Ação de Mitigação Prioritária	Responsável pelo acompanhamento	Periodicidade
	de referência (padaria, queijo, manteiga) na fase de julgamento, antes da habilitação.		propostas
R04	Cadastrar pelo menos dois fornecedores por item (quando possível) na ata de registro de preços, para garantir atendimento supletivo.	Gestor do contrato	Na formação da ata (após homologação)

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com base no Estudo Técnico Preliminar unificado, no Termo de Referência unificado e nas exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 18, 22 e 28. Ela integra os anexos do edital e deverá ser utilizada como ferramenta de gestão durante toda a vigência da contratação, sendo revista anualmente ou sempre que ocorrer fato relevante que modifique os riscos identificados.

Pouso Alto-MG, 14 de abril de 2026.

Larissa Rodrigues de Paiva
Nutricionista
Secretaria Municipal de Educação